PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br

ESTADO DO PARANA

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr CNPJ: 75.771.261/0001-04

Decreto nº. 68/2014

18 de junho de 2014.

Súmula: Dispõe sobre recesso nas repartições publicas municipais no dia 20 de junho de 2014.

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO, Prefeito Municipal de Bom Sucesso, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o feriado do dia 19 de junho de 2014 nesta quinta feira.;

DECRETA

Artigo 1º - Não haverá expediente nas repartições publicas municipais no dia 20 de junho de 2014.

Artigo 2º - As repartições Municipais responsáveis pelos serviços essenciais à população (saúde, Educação, Limpeza Pública e Vigilância Sanitária) deverão providenciar o atendimento aos usuários mediante escala de serviços.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE A CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná aos 18 de junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM NUCLAÇÃO 14. JORHAL TRIBUNA DO MORTE - APUCARANA

EDIÇÃO: 7010 PÁG: C13

DATA: 19 / 06 / 2014

Mauricio Aparecido de Castro

Prefetto Municipal